



Relatório de acompanhamento da Agenda Regulatória 2015-2016

**Período 2016
(terceiro trimestre)**



A Agenda Regulatória para o período 2015-2016 reúne uma lista de temas a serem formalizados por meio de regulamentos, planos e estudos.

A Portaria nº 1.003, de dezembro de 2015, do Conselho Diretor, aprovou a Agenda Regulatória para o período em tela. Em junho de 2016, avaliando as ações de regulamentação em curso que não constavam da Agenda, no âmbito do processo nº 53500.210989/2015-88, o Conselho Diretor a alterou por meio da Portaria nº 750. As alterações feitas estão destacadas na tabela em anexo a este relatório de acompanhamento. No mesmo processo, o Conselho Diretor definiu que a Agenda Regulatória deve ser o rol exaustivo das ações de regulamentação em curso na Agência, não devendo ser dado andamento às ações normativas que não constem neste instrumento.

O acompanhamento trimestral da Agenda Regulatória visa a dar ampla transparência e visibilidade a essas ações de aprimoramento da regulação no setor de telecomunicações. Este acompanhamento é feito de modo a ser possível avaliar o nível de execução e de conclusão da Agenda. O nível de execução visa a medir o avanço de cada ação elencada. Essa avaliação é feita por meio da ponderação de cada fase percorrida pela ação, conforme ilustra a figura 1.



Figura 1. Metodologia de cálculo do nível de execução

Esse acompanhamento tem o objetivo de avaliar o esforço empreendido pela Agência na execução de cada uma das ações que compõem a Agenda, considerando as metas intermediárias que foram estabelecidas para o período de referência (no caso, 2015-2016). Nesse sentido, ao se atribuírem pesos às ações regulatórias conforme as fases em que se encontravam (ver Anexo I), tem-se que o nível de execução estava em 63,8% (sessenta e três vírgula oito)¹ em 30 de setembro de 2016, conforme figura 2.

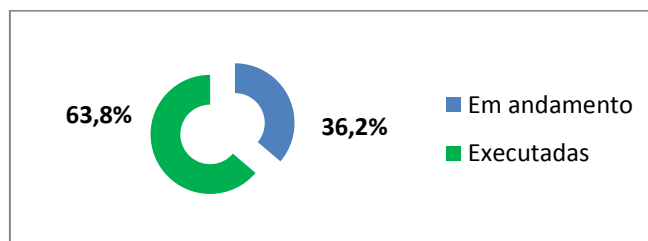


Figura 2. Nível de execução das ações regulatórias da Agenda 2015-2016

¹ Em 31 de dezembro de 2015, o nível de execução era de 26,8% (vinte e seis vírgula oito por cento). Já em 31 de março de 2016, o nível de execução era de 28,9% (vinte e oito vírgula nove por cento). Em 30 de junho de 2016, por sua vez, o nível de execução era de 53,4% (cinquenta e três vírgula quatro por cento).

Sob a ótica da conclusão, considera-se o percentual de itens efetivamente concluídos (regulamentos, editais, planos, entre outros) relativamente à quantidade de itens que compõem a agenda.

Relativamente ao 3º trimestre de 2016, pode-se verificar que o nível de conclusão das ações estava em 21,4 % (vinte e um vírgula quatro por cento)², conforme pode ser visto na figura 3 a seguir. Este percentual considera todas as 42 (quarenta e duas) ações previstas na Agenda Regulatória. Entretanto, deste total, 24 (vinte e quatro) estão previstas para serem concluídas até o final de 2016. Considerando apenas o rol de ações previstas para serem concluídas até o final de 2016, o percentual de conclusão ao final do 3º trimestre de 2016 estava em 37,5 % (trinta e sete vírgula cinco por cento).

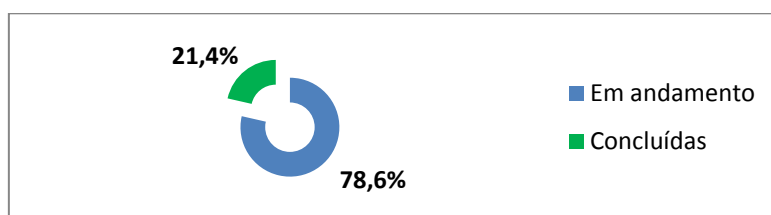


Figura 3. Nível de conclusão das ações regulatórias da Agenda 2015-2016

A figura 4 mostra a localização, dentro da Agência, das ações previstas na Agenda Regulatória 2015-2016 em 30 de setembro de 2016 e ainda em andamento.

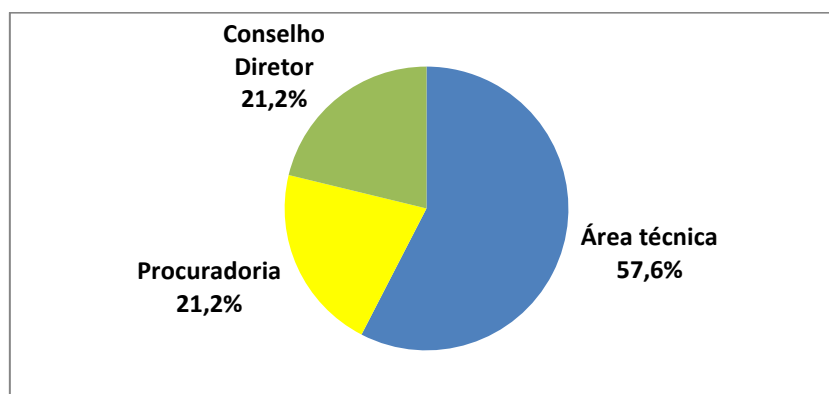


Figura 4. Localização das ações em andamento³

A figura 5 mostra a distribuição das ações previstas na Agenda Regulatória 2015-2016, em 30 de setembro de 2016, conforme a situação processual.

² Em 31 de dezembro de 2015 e em 30 de março de 2016, o nível de conclusão era 12,9% (doze vírgula nove por cento). Em 30 de junho de 2016, o nível de conclusão era de 16,7% (dezesseis vírgula sete por cento).

³ Em 31 de dezembro de 2015, os percentuais eram: 57,4% (cinquenta e sete vírgula quatro por cento) na área técnica, 11,1% (onze vírgula um por cento) na Procuradoria e 31,5% (trinta e um vírgula cinco por cento) no Conselho Diretor. Já em 30 de março de 2016, os percentuais eram: 66,7% (sessenta e seis vírgula sete por cento) na área técnica, 7,4% (sete vírgula quatro por cento) na Procuradoria e 25,9% (vinte e cinco vírgula nove por cento) no Conselho Diretor. Já em 30 de junho de 2016, os percentuais eram: 44,3% (quarenta e quatro vírgula três por cento) na área técnica, 27,1% (vinte e sete vírgula uma por cento) na Procuradoria e 28,6% (vinte e oito vírgula seis por cento) no Conselho Diretor.

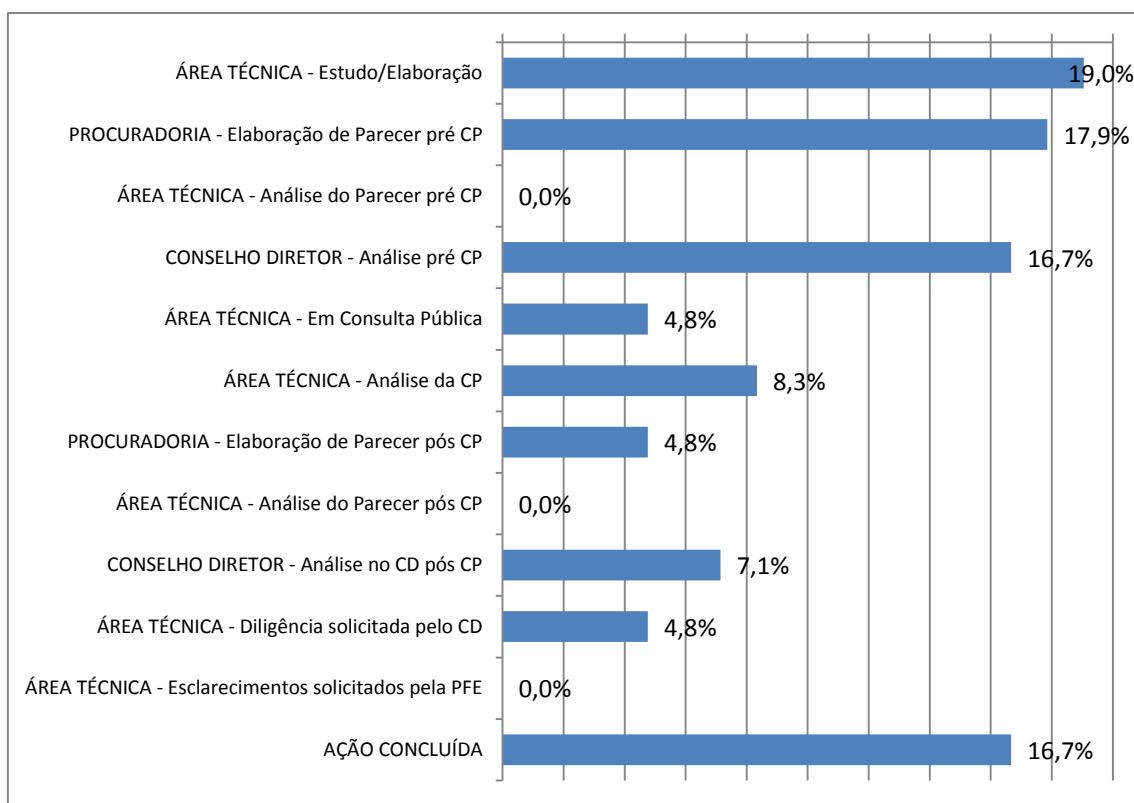


Figura 5. Distribuição das ações regulatórias conforme a situação processual

Anexo I. Situação das ações previstas na Agenda Regulatória 2015-2016 em 30 de setembro de 2016

MATÉRIA	PROCESSO(S)	METAS			SITUAÇÃO EM 30/9/2016	NÍVEL DE EXECUÇÃO <i>(considerando períodos anteriores ao desta Agenda)</i>
		2º/2015	1º/2016	2º/2016		
Elaborar posicionamento da Anatel para subsidiar Decreto de regulamentação da neutralidade de rede prevista no MCI	53500.001836/2015-41		Aprovação Final		Concluído	100%
Reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações	53500.013266/2013-71 53500.022263/2013-28 53500.015702/2016-99		Relatório de AIR	Consulta Pública Aprovação Final	Análise, pela área técnica, do Parecer pré-CP	60%
Revisão dos Contratos de Concessão do STFC	53500.013266/2013-71		Aprovação Final		(1)	
Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de infraestrutura entre prestadores de serviços de telecomunicações	53500.008486/2010-30			Consulta Pública Aprovação Final	Em Consulta Pública	65%
Proposta de Revisão do Plano Geral de Metas de Universalização – PGMU do STFC	53500.022263/2013-28		Aprovação Final		(1)	
Reavaliação da regulamentação sobre acessibilidade	53500.002203/2014-70	Consulta Pública	Aprovação Final		Concluído	100%
Reavaliação da regulamentação de obrigação de universalização	53500.009254/2015-11		Relatório de AIR e Consulta Pública	Aprovação Final	Análise do Conselho Diretor pós CP (5)	60%
Reavaliação da regulamentação de TUP	53500.002609.2015-23	Relatório de AIR	Consulta Pública	Aprovação Final	(2)	
Reavaliação dos procedimentos de acompanhamento e controle de obrigações	53500.205186/2015-10		Relatório de AIR	Consulta Pública e Aprovação Final	Análise, pela área técnica, do Parecer pré-CP (3)	60%
Reavaliação do modelo de gestão da qualidade de serviços de telecomunicações	53500.006207/2015-16 53500.002609.2015-33		Relatório de AIR	Consulta Pública	Elaboração de Parecer pré CP pela Procuradoria	60%

MATÉRIA	PROCESSO(S)	METAS			SITUAÇÃO EM 30/9/2016	NÍVEL DE EXECUÇÃO
Reavaliação da regulamentação de pesquisa da qualidade percebida e da satisfação dos usuários de serviços de telecomunicações	53500.022456/2014-60	Aprovação Final			Concluído	100%
Reavaliação da regulamentação sobre interrupções	53500.002609.2015-33		Consulta Pública	Aprovação Final	(2)	
Reavaliação do modelo de gestão de espectro	53500.014958/2016-89		Relatório de AIR	Consulta Pública	Elaboração de Parecer pré CP pela Procuradoria	60%
Reavaliação da regulamentação de uso de espectro	53500.000680/2008-52		Aprovação Final		Análise do Conselho Diretor pós CP	65%
Reavaliação da regulamentação do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC	53500.008950/2014-11		Consulta Pública e Aprovação Final		Análise da Consulta Pública pela área técnica	65%
Reavaliação da regulamentação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC	53500.019849/2009-29		Aprovação Final		Concluído	100%
Reavaliação de critérios para isenção de outorga de serviços	53500.020152/2012	Consulta Pública	Aprovação Final		Elaboração de Parecer pós CP pela Procuradoria	65%
Reavaliação do modelo de outorga e licenciamento de serviços de telecomunicações	53500.014706/2016-50		Relatório de AIR	Consulta Pública	Elaboração de Parecer pré CP pela Procuradoria	60%
Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis	53500.002058/2008		Relatório de AIR e Consulta Pública	Aprovação Final	Estudo/Elaboração pela área técnica	0%
Reavaliação da regulamentação sobre interconexão	53500.000163/2014-21	Relatório de AIR	Consulta Pública	Aprovação Final	Análise do Conselho Diretor pré CP (6)	60%
Reavaliação da regulamentação de numeração de redes de telecomunicações	53500.008466/2016-54 (administração de recursos) 53500.023992/2014-82 (numeração de redes)		Relatório de AIR		(i) Elaboração de Parecer pré CP pela Procuradoria (administração de recursos de numeração) (ii) Elaboração de Parecer pós CP pela Procuradoria (administração de recursos de numeração)	62,5%
Reavaliação da regulamentação do	53500.013984/2016-90		Relatório de AIR	Consulta Pública	Análise do Conselho Diretor pré CP	60%





MATÉRIA	PROCESSO(S)	METAS			SITUAÇÃO EM 30/9/2016	NÍVEL DE EXECUÇÃO
Plano Geral de Contas						
Reavaliação da regulamentação sobre a metodologia do fator X	53500.011854/2015-31	Relatório de AIR	Consulta Pública e Aprovação Final		Análise do Conselho Diretor pré CP	60%
Reavaliação da regulamentação de mercados relevantes	53500.207215/2015-70	Relatório de AIR	Consulta Pública	Aprovação Final	Análise pela área técnica de diligência do Conselho Diretor	60%
Elaboração da regulamentação sobre homologação das Ofertas de Referência de Produtos de Atacado	53500.010731/2013-11		Consulta Pública	Aprovação Final	Análise do Conselho Diretor pré CP (6)	60%
Desenvolver requisitos técnicos para a certificação de terminais fixos para verificar o suporte ao protocolo IPv6	53500.210103/2015-04	Aprovação Final			Concluído	100%
Reavaliação da regulamentação sobre certificação e homologação de Produtos para Telecomunicações	53500.010924/2016-15		Relatório de AIR	Consulta Pública	Elaboração de Parecer pré CP pela Procuradoria	60%
Reavaliação da regulamentação sobre exposição humana a campos eletromagnéticos de radiofrequência	53500.029606/2010-32	Relatório de AIR	Consulta Pública		Análise da Consulta Pública pela área técnica	65%
Avaliação da regulamentação sobre acompanhamento de infraestruturas críticas e mitigação de desastres	53500.008329/2012-96	Aprovação final			Concluído	100%
Disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações	53500.027258/2014	Consulta Pública e Aprovação Final			Concluído	100%
Reavaliação do modelo de tratamento das Prestadoras de Pequeno Porte	53500.006606/2016-50			Relatório de AIR e Consulta Pública	Elaboração de Parecer pré CP pela Procuradoria	60%
Proposta de revogação do Regulamento para Certificação do Cartão Indutivo, aprovado pela Resolução nº 471, de 5 de julho de	53500.900001/2016-57			Aprovação Final	Análise do Conselho Diretor pós CP	65%

MATÉRIA	PROCESSO(S)	METAS			SITUAÇÃO EM 30/9/2016	NÍVEL DE EXECUÇÃO
<u>2007</u>						
<u>Regulamento do Processo Eletrônico na Anatel</u>	53500.005769/2016-15			<u>Consulta Pública</u>	Em Consulta Pública	65%
<u>Norma para Certificação e Homologação de transceptores ponto-a-ponto</u>	53500.023039/2014-34			<u>Consulta Pública</u>	Análise da Consulta Pública pela área técnica	65%
<u>Regulamento para a Arrecadação de Receitas Tributárias da Anatel</u>	53500.009395/2016-15			<u>Consulta Pública</u>	Estudo/Elaboração pela área técnica	0%
<u>Regulamento de Restituição e Compensação de Receitas Administradas pela Anatel</u>	53500.008064/2012-26			<u>Aprovação Final</u>	Análise da Consulta Pública pela área técnica	65%
<u>Revogação de Práticas Telebrás</u>	53500.006195/2015-11			<u>Consulta Pública</u>	Concluído (4)	100%
<u>Destinação de RF - prorrogação do AMPS</u>	53500.015419/2015 53500.010431/2011			<u>Aprovação Final</u>	Análise da Consulta Pública pela área técnica	65%
<u>Destinação de RF - faixas em 15 GHz</u>	53500.011308/2015-09			<u>Aprovação Final</u>	Concluído	10%
<u>Destinação de RF - faixas para o SARC</u>	53500.013832/2015-14			<u>Aprovação final</u>	Em Consulta Pública	65%
<u>Destinação de RF - faixa de 148-174 MHz</u>	53500.018565/2014-82			<u>Consulta Pública</u>	Análise da Consulta Pública pela área técnica	65%
<u>Reavaliação da Metodologia de precificação de direitos de uso de radiofrequência previstos no Regulamento de Cobrança do PPDUR</u>	53500.030030/2014-80			<u>Aprovação Final</u>	Elaboração de Parecer pré CP pela Procuradoria	60%
<u>Avaliação da redução de velocidade, suspensão de serviço ou de cobrança de tráfego excedente após o esgotamento da franquia de banda larga ofertada pelas prestadoras de SCM</u>	53500.008501/2016-35			<u>Relatório de AIR</u>	Estudo/Elaboração pela área técnica	0%
<u>Destinação de RF - faixas exclusivas para o FSS na banda KA</u>	53500.008298/2015-16			<u>Aprovação Final</u>	Análise da Consulta Pública pela área técnica	65%

MATÉRIA	PROCESSO(S)	METAS			SITUAÇÃO EM 30/9/2016	NÍVEL DE EXECUÇÃO
Destinação de RF - faixas relativas ao Serviço de Radioamador	<i>Não há processo instaurado</i>			Consulta Pública	Estudo/Elaboração pela área técnica	0%
Destinação de RF - Regulamentação da Banda S	<i>Não há processo instaurado</i>			Consulta Pública	Estudo/Elaboração pela área técnica	0%

- (1) Projetos incorporados ao escopo do projeto “Reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações”.
- (2) Projetos incorporados ao escopo do projeto “Reavaliação do modelo de gestão da qualidade de serviços de telecomunicações”.
- (3) O Relatório de AIR e a proposta de Consulta Pública sobre o Regulamento de Fiscalização Regulatória foram encaminhados para Parecer da Procuradoria em 12 de julho de 2016.
- (4) A proposta versava sobre Portaria disciplinando sobre o uso das Práticas Telebrás no âmbito da Anatel. Sendo Portaria, não foi necessária Consulta Pública.
- (5) A proposta versava sobre o arquivamento do projeto de reavaliação da regulamentação de universalização, uma vez que até o momento não houve alterações no PGMU. Sendo assim, a área técnica entende ser desnecessária a realização de Consulta Pública.
- (6) Processos sobrestados até a resposta da área técnica na diligência do Conselho Diretor no projeto “Reavaliação da regulamentação de mercados relevantes”.

LEGENDA

	Ação concluída ou meta intermediária executada no prazo
	Meta intermediária executada fora do prazo
	Meta intermediária parcialmente executada
	Meta intermediária não executada

[Projeto ou meta incluído\(a\) em junho de 2016](#)

~~[Projeto ou meta excluído\(a\) em junho de 2016](#)~~